

Lei nº 276 de 02 de junho de 1978

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir em Crédito Especial de Cr\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil cruzeiros), reduz verbas e de outras providências

Carlos Waldomiro Selbach, Prefeito Municipal de Ponta.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sancionei a seguinte

L. E. I

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil cruzeiros) para aquisição de um automóvel Ford Maverick.

Art. 2.º — Servirá de recurso para cobertura de despesa prevista no artigo anterior as reduções parciais e total das requisições dotações orçamentárias.

Serviços Urbanos:

31.30.02 — Serviços Diversos Cr\$ 98.000,00

Saúde e Saneamento:

41.10.03 — Serviço de Obras Cr\$ 21.000,00

Serviço Municipal de Estradas:

41.10.03 — Serviço de Obras Cr\$ 22.000,00

Cr\$ 141.000,00

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Ponta, Gabinete do Prefeito, aos 2 de junho de 1978

Registre-se e publique-se. Data Supra

Celso Terra Guimarães
CELSON TERRA GUMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

CARLOS WALDOMIRO SELBACH
PREFEITO MUNICIPAL